



RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/2001 e do Decreto Municipal nº 480/2017, para celebração de contrato de gestão.

COMISSÃO ESPECIAL: José Denilson Nogueira, Júlio Antônio Gonçalves, Luiz Fernando de Campos, Murilo Santiago de Freitas Picarelli, Rafael Augusto Barbosa de Souza e Ricardo Conti Barbeiro.

ENTIDADES PARTICIPANTES:

- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL – AHBB;
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI - ISCMB;
- ORGANIZAÇÃO CRISTÃ DE AÇÃO SOCIAL – OCAS (*INABILITADA*)

A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO supra, após a realização de reuniões para a análise e levantamento de informações acerca das propostas apresentadas pelas entidades participantes, e habilitadas, no presente chamamento público, passa a relatar e fundamentar as suas conclusões.

De início, cumpre registrar que, visando resguardar o interesse público e dando cumprimento ao dever desta Comissão de escolher a entidade que apresente as melhores condições de atender à Administração Municipal e, principalmente, prestar um serviço público de saúde com qualidade e eficiência aos usuários do SUS, a análise das propostas incluiu a pesquisa de informações acerca das entidades proponentes nos mais diversos meios e fontes de pesquisa disponíveis, notadamente o mais acessível deles, que é a internet.

Assim, lidos os documentos apresentados pelas proponentes e feitos os apontamentos decorrentes da presente análise, elaborou-se o quadro de pontuação abaixo, conforme as regras contidas no edital:

A) COMPREENSÃO DO OBJETO CONTRATUAL – TOTAL DE PONTOS: 20			
A proponente deverá desenvolver o raciocínio básico sob a forma de texto, apresentando um diagnóstico das necessidades da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista em relação ao objeto do presente chamamento, demonstrando a compreensão da proponente sobre o objeto como um todo e os desafios a serem enfrentados, assim como as estratégias para suprir os desafios e alcançar os resultados e metas almejadas			
ITEM	PONTOS	ISCMB	AHBB
Apresenta compreensão incompatível com as necessidades do objeto contratual	0	20	10
Apresenta compreensão parcialmente compatível com as necessidades do objeto contratual	10		
Apresenta compreensão totalmente compatível com as necessidades do objeto contratual	20		
TOTAL		20	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS:

A entidade de Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui (ISCMB) apresentou projeto em que demonstra possuir mais experiência em Serviços de Saúde, principalmente no que se refere aos serviços médicos de urgência e emergência, que são os serviços preponderantes do futuro contrato de gestão.

Em seu projeto, por exemplo, a entidade ISCMB apresenta uma proposta mais atualizada e que melhor atende aos objetivos desse serviço no que se refere aos protocolos de classificação de risco. Em seu projeto, o protocolo de classificação de risco adotado apresenta um melhor detalhamento de sua execução, o qual dá maior margem de segurança ao atendimento dos pacientes. Além disso, traz vantagens no que se refere à possibilidade de auditoria posterior, fundamentação consensual, identificação rápida de quem está em risco, possibilidade de prever fluxos de encaminhamento com maior segurança e melhor organização do serviço.

A proposta apresentada pela entidade ISCMB apresenta as etapas e fluxos para o atendimento de urgência e emergência com detalhamento da atuação de cada colaborador, com coerência, e demonstrando experiência no assunto. Temos, ainda, que observando os demais protocolos a proposta apresentada possui um embasamento mais preciso e atualizado.

Por outro lado, o projeto apresentado pela entidade Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), descreve as etapas e fluxos de atendimento de forma menos detalhada e com algumas incoerências com a realidade do serviço. Por exemplo, consta na classificação de risco uma tabela de 2003 que aponta os tempos de atendimento “imeditado”, “30 minutos” e os demais atendimentos o tempo de 120 minutos. Ocorre que atualmente são encontrados protocolos com alterações desses tempos.

Por tais motivos, a proposta da entidade AHBB, nesse quesito, mereceu a pontuação intermediária, qual seja, 10 (dez) pontos.

B) COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO PROJETO – TOTAL DE PONTOS: 60				
ITEM	SUBITEM	PONTOS	ISCMB	AHBB
Quanto à proposta de preços e planilha orçamentária apresentada	Não são suficientes para atingir os resultados propostos	0	10	0
	São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos	10		
	São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos	20		
Quanto aos recursos humanos a serem disponibilizados	Não são suficientes para viabilizar os resultados propostos	0	20	20
	São parcialmente suficientes para viabilizar os resultados propostos	10		
	São integralmente suficientes para viabilizar os resultados propostos	20		
Quanto às despesas indiretas, as quais	Não são suficientes para viabilizar os resultados propostos	0	10	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
 CNPJ: 46.200.846/0001-76
 www.lencoispaulista.sp.gov.br

deverão ser explicitadas detalhadamente e justificadas	São parcialmente suficientes para viabilizar os resultados propostos	10	
	São integralmente suficientes para viabilizar os resultados propostos	20	
TOTAL		40	40

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) Quanto ao quesito “quanto a proposta de preços e planilha orçamentária apresentada”:

O objetivo aqui buscado é o de avaliar e pontuar as propostas apresentadas, associando e comparando as ações descritas e a propostas no plano de trabalho e sua validação e previsão na planilha orçamentária. Isto é, se busca verificar a viabilidade, a coerência e a exequibilidade do plano de trabalho proposto.

Nesse caminho, esta Comissão verificou que a Planilha Detalhada de Recursos Humanos (sem identificação de página) constante da proposta apresentada pela AHBB apresenta valor global de R\$ 397.114,98 (trezentos e noventa e sete mil e cento e quatorze reais e noventa e oito centavos), valor este que corresponde (ou deveria corresponder) à soma dos valores totais de cada cargo/função descrita. Ocorre que este valor global é o mesmo lançado na Planilha Orçamentária Geral para a rubrica "Despesas com Pessoal", sendo que esta rubrica inclui Benefícios (Cestas Básicas), Uniformes, EPI's, Crachás e Medicina do Trabalho etc. Desta forma, a inconsistência está presente em utilizar o mesmo valor para ambas as planilhas mencionadas, uma vez que na demonstração de salários, encargos sociais e provisões não podem figurar valores de benefícios, uniformes, EPI's, crachás e Medicina do trabalho.

Além disso, a mesma planilha contém valores totais incongruentes para os cargos de “Enfermeiro (PA USF)”, “Enfermeiro (SAMU)”, “Gerente Financeiro (UPA)”, “Técnico de Enfermagem (SAMU)”, “Motorista Socorrista (SAMU)” e “Recepcionista (UPA)”, bem como contém valores inconsistentes em relação às colunas "SalárioTotal" e "Total", conforme abaixo:

PA USF	Assistencial	ENFERMEIRO	150	2						R\$ 1.150,74			
PA USF	Apoio	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	150	1					1	R\$ 2.004,38	R\$ 2.004,38	R\$.233,51	
PA USF	Apoio	RECEPCIONISTA	150	1					1	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 1.780,36	
SAMU	Assistencial	ENFERMEIRO	200	1					1	R\$ 1.318,42	R\$ 1.318,42	R\$ 2.284,52	
SAMU	Assistencial	ENFERMEIRO	200	1					1	R\$ 2.672,50	R\$ 2.672,50	R\$.157,82	
SAMU	Apoio	TEC DE ENFERMAGEM	180	1	1	1	1	4	3	7	R\$ 1.450,38	R\$ 10.152,66	R\$ 8.660,94
SAMU	Apoio	MOTORISTA SOCORRISTA	180	2		2		4	2	6	R\$ 1.517,34	R\$ 9.104,04	R\$ 7.043,80
UPA	Adm	GERENTE FINANCEIRO	200	1					1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$.686,07	
UPA	Adm	GERENTE EXECUTIVO	200	1					1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.994,34	
UPA	Apoio	TEC DE RADIOLOGIA RT	180	1						R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.756,40	
UPA	Apoio	RECEPCIONISTA	180	1	1	1	1	4	1	5	R\$ 1.118,42	R\$ 5.592,10	R\$ 1.380,06
UPA	Adm	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180	1	1	1	1	4	1	5	R\$ 1.118,42	R\$ 1.118,42	R\$ 2.007,83

A inconsistência desses dados torna impossível a aferição precisa da exequibilidade ou da compatibilidade dos valores orçados com a realidade do mercado e com os custos reais dos serviços. Da mesma maneira, torna impossível analisar, com a certeza necessária, outros itens da planilha orçamentária que decorrem da utilização desses valores.

Detectou-se, ainda, outra inconsistência na planilha apresentada pela AHBB no que se refere ao valor total mensal e o valor global anual proposto, pois o valor total mensal lançado na sua planilha é de R\$ 824.371,08 (oitocentos e vinte e quatro mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

e trezentos e setenta e um reais e oito centavos) ao passo que o valor global anual é de R\$ 9.857.724,94 (nove milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Contudo, o resultado correto da multiplicação do valor mensal para 12 (doze) meses é R\$ 9.892.453,08 (nove milhões e oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Ao que tudo indica, na planilha orçamentária da entidade não foram somados os gastos anuais previstos com serviços de Raio-X, no valor de R\$ 34.728,00 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais).

Por tais motivos, e considerando a gravidade e a grande interferência da falha encontrada na análise da planilha orçamentária, foi decidido que a proposta apresentada não receberia nenhum ponto nesse quesito.

Com relação à planilha orçamentária apresentada pela ISCMB, os custos unitários estão bem demonstrados e o valor total proposto (anual) corresponde à multiplicação do valor mensal pelos 12 (doze) meses, porém, aqui também não foram considerados os custos referentes aos serviços de Raio-X, orçados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais ou R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anuais.

Por tal falha decidiu-se por descontar pontos da propostas apresentada pela ISCMB, que recebeu 10 (dez) pontos nesse quesito.

2) Quanto ao quesito “quanto aos recursos humanos a serem disponibilizados”:

Ambas entidades apresentaram recursos humanos condizentes com a necessidade do serviço

3) Quanto ao quesito “quanto às despesas indiretas, as quais deverão ser explicitadas detalhadamente e justificadas”.

A Planilha Orçamentária Geral apresentada pela entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na rubrica de despesas indiretas, apresenta valores mais elevados do que aqueles constantes da proposta apresentada pela entidade AHBB, quais sejam, valores de serviços para Contabilidade (R\$ 25.000,00), Assistência Jurídica (R\$ 6.000,00), Auditoria Externa (R\$ 6.000,00) e em Despesas Administrativas, conta com valores de Aquisição de Software (R\$ 16.000,00) e Despesas de Viagens (R\$ 3.000,00).

Assim, as despesas indiretas apresentadas pela ISCMB são parcialmente suficientes para a realização do objeto contratual, na medida em que algumas se mostraram excessivas em relação à proposta da entidade AHBB, qual, por sua vez, traz valores mais próximos ou mais compatíveis com os valores atualmente praticados na execução dos serviços.

C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS – TOTAL DE PONTOS: 10			
Serão considerados o planejamento, a coerência e a aplicabilidade prática do projeto apresentado em função dos prazos propostos e das dificuldades que possam ocorrer.			
ITEM	PONTOS	ISCMB	AHBB
Apresenta cronograma incompatível com as atividades propostas	0	10	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Apresenta cronograma compatível com as atividades propostas	5		
Apresenta cronograma compatível com as atividades e especificando fases, resultados, produtos e meses	10		
TOTAL		10	5

NOTAS EXPLICATIVAS:

O Cronograma de execução do projeto apresentado pela entidade ISCMB está mais completo e detalhado se comparado ao projeto apresentado pela entidade AHBB.

A AHBB não apresentou as etapas com cronogramas de treinamentos e previsão de datas ou períodos para as devidas realizações. Não identificou, ainda, um cronograma específico para cada serviço objeto do certame (UPA, SAMU e PA USF), ao passo que o projeto apresentado pela entidade ISCMB prevê um cronograma para cada um dos serviços.

Por tal motivo, a proposta da entidade ISCMB mereceu a pontuação máxima (10 pontos) nesse quesito, ao passo que foi dada a pontuação intermediária para a entidade AHBB (5 pontos).

D) METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO – TOTAL DE PONTOS: 30			
Estratégia de seleção de profissionais considerando requisitos gerais e atribuições de cada função visando garantir a prestação ao usuário de atendimento personalizado, realizado por profissionais qualificados e com perfil adequado.			
	PONTOS	ISCMB	AHBB
Não são suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	0	5	5
São parcialmente suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	3		
São integralmente suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	5		
Estratégia utilizada para avaliação de desempenho, visando tanto uma adequada gestão de pessoas quanto um adequado desenvolvimento das atividades.			
	PONTOS	ISCMB	AHBB
Não são suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	0	5	5
São parcialmente suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	3		
São integralmente suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

desenvolvimento dos projetos			
Estratégia utilizada para melhoria contínua dos recursos humanos			
	PONTOS	ISCMB	AHBB
Não são suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	0	5	5
São parcialmente suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	3		
São integralmente suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	5		
Regulamento de compras normatizado com vistas à utilização correta e eficiente dos recursos públicos envolvidos no contrato de gestão			
	PONTOS	ISCMB	AHBB
Não são suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	0	5	5
São parcialmente suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	3		
São integralmente suficientes para o adequado desenvolvimento dos projetos	5		
TOTAL		20	20

E) EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TOTAL DE PONTOS:

10

ITEM	PONTOS	ISCMB	AHBB
Não comprovar nenhuma experiência em gestão de unidades de assistência em saúde (exceto urgência e emergência), ou comprovar experiência de menos de 6 (seis) meses.	0	10	6
Comprovar experiência de 6 (seis) meses a menos de 2 (dois) anos em gestão de unidades de assistência em saúde (exceto urgência e emergência), independente das características do serviço realizado e da unidade de saúde	3		
Comprovar experiência de 2 (dois) a menos de 5 (cinco) anos em gestão de unidades de assistência em saúde (exceto urgência e emergência), independente das características do serviço realizado e da unidade de saúde	6		
Comprovar experiência de 5 (cinco) ou mais anos em gestão de unidades de assistência em saúde (exceto urgência e emergência), independente das características do serviço realizado e da unidade de saúde	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

TOTAL	10	6
--------------	-----------	----------

NOTAS EXPLICATIVAS:

A entidade AHBB, para fins de comprovar a sua experiência em serviços de saúde, juntou contratos diversos, sendo alguns deles estiveram vigentes concomitantemente. Já a entidade ISCMB juntou atestados emitidos por pessoas jurídicas.

Obviamente, como a comprovação da experiência leva em conta o tempo de prestação dos serviços, foram considerados apenas as datas de início e fim da vigência dos contratos, para efeitos de soma das comprovações. Por exemplo, se a entidade possui dois contratos com vigência de 12 meses, com idênticas datas de início e término da vigência, será considerada comprovada a experiência de 12 meses de prestação de serviços de saúde.

Assim, seguindo esse raciocínio, dos contratos apresentados pela AHBB, cujo objeto se refere a serviços assistenciais de saúde, conclui-se que a somatória dos períodos de vigência comprovam a experiência pela prestação desses serviços pelo prazo de 2 anos, cuja pontuação corresponde a 6 (seis) pontos.

Por outro lado, o atestado juntado pela entidade ISCMB comprova a prestação desses serviços pelo período superior a 5 (cinco) anos, cuja pontuação corresponde a 10 (dez) pontos.

<u>F) EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – TOTAL DE PONTOS: 20</u>			
<u>ITEM</u>	<u>PONTOS</u>	<u>ISCMB</u>	<u>AHBB</u>
Não comprovar nenhuma experiência em gestão de unidades de urgência e emergência, tais como UPA's e Pronto Socorros, ou comprovar experiência de menos de 6 (seis) meses.	0		
Comprovar experiência de 6 (seis) meses a menos de 2 (dois) anos em gestão de unidades de urgência e emergência, tais como UPA's e Pronto Socorros.	5	20	5
Comprovar experiência de 2 (dois) a menos de 5 (cinco) anos em gestão de unidades de urgência e emergência, tais como UPA's e Pronto Socorros	10		
Comprovar experiência de 5 (cinco) ou mais anos em gestão de unidades de urgência e emergência, tais como UPA's e Pronto Socorros	20		
TOTAL		20	5

NOTAS EXPLICATIVAS:

A entidade AHBB, para fins de comprovar a sua experiência em serviços de saúde, juntou contratos diversos, sendo alguns deles estiveram vigentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

concomitantemente. Já a entidade ISCMB juntou atestados emitidos por pessoas jurídicas.

Obviamente, como a comprovação da experiência leva em conta o tempo de prestação dos serviços, foram considerados apenas as datas de início e fim da vigência dos contratos, para efeitos de soma das comprovações. Por exemplo, se a entidade possui dois contratos com vigência de 12 meses, com idênticas datas de início e término da vigência, será considerada comprovada a experiência de 12 meses de prestação de serviços de saúde.

Assim, seguindo esse raciocínio, dos contratos apresentados pela AHBB, cujo objeto se refere a serviços de urgência e emergência (similares a UPA, pronto socorro etc.), conclui-se que a somatória dos períodos de vigência comprovam a experiência pela prestação desses serviços pelo prazo de 9 (nove) meses, cuja pontuação corresponde a 5 (cinco) pontos.

Por outro lado, o atestado juntado pela entidade ISCMB comprova a prestação desses serviços pelo período superior a 5 (cinco) anos, cuja pontuação corresponde a 20 (vinte) pontos.

TOTAL GERAL	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
	120	86

PROPOSTAS DE PREÇO

Com relação às propostas de preços (valor total anual), as entidades participantes apresentaram os valores abaixo:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - ISCMB	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB
R\$ 10.067.430,01 (dez milhões e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e um centavo)	R\$ 9.857.724,97 (nove milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)

JULGAMENTO

Dando sequência ao julgamento das propostas, estando definidas as pontuações referentes aos aspectos técnicos e econômicos dos projetos apresentados, passamos a aplicar a fórmula de classificação das propostas, conforme definido na cláusula 8 ("Do Julgamento"), constante do edital:

Índice Técnico:

$$IT = PT / MPT$$

onde:

IT – Índice Técnico

PT – Pontuação Técnica do Proponente

MPT – Maior Pontuação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Índice de Preço:

$$IP = MVP/VP$$

onde:

IP – Índice de Preço

MVP – Menor Valor Proposto entre os proponentes

VP – Valor Proposto pelo proponente

Índice Final:

$$IF = (IT \times 7) + (IP \times 3)$$

onde:

IF – Índice Final

IT – Índice Técnico

IP – Índice Técnico

PROPOSTAS APRESENTADAS	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI (ISCMB) Pontuação da Proposta = 120 pontos Valor da Proposta = R\$ 10.067.430,01	
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB) Pontuação da Proposta = 86 pontos Valor da Proposta = R\$ 9.857.724.94	
MPT (Maior Pontuação Técnica): <u>120</u>	MVP (Menor Valor Proposto entre os proponentes): <u>R\$ 9.857.724.94</u>
ÍNDICE FINAL	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI IT = PT/MPT = 120/120 = 1,0 IP = MVP/VP = R\$ 9.857.724.94 / R\$ 10.067.430,01 = 0,97 IF = (1,0*7)+(0,97*3) = 9,91	
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL T = PT/MPT = 86/120 = 0,71 IP = MVP/VP = R\$ 9.857.724.94 / R\$ 9.857.724.94 = 1,0 IF = (0,71*7)+(1,0*3) = 7,97	

MAIOR ÍNDICE FINAL = 9,91 (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI)

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão, aplicando os critérios de seleção previsto no edital do presente chamamento público, declara como **VENCEDORA** do processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/2001 e do Decreto Municipal nº 480/2017, para celebração de contrato de gestão, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50**, com sede à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Patrimônio Silvares, Birigui/SP.

À apreciação Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 26 de janeiro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA

JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

MURILO SANTIAGO DE FREITAS PICARELLI

RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

RICARDO CONTI BARBEIRO